

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE DIA E HORÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, comunica que devido à queda de energia e internet no prédio da prefeitura, a licitação do Pregão Eletrônico nº 037/2021, cujo o objeto é a Aquisição de Veículos Novos para o Município de Bom Jesus da Lapa, fora suspensa e remarcada para o dia 07/07/2021 às 11hs., nos termos do item 8.18 do Edital. - B. J. da Lapa, 06.07.2021 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 214/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa DARDANIA DA COSTA CAFE, inscrita no CNPJ: 29.034.825/0001-09. – OBJETO: Aquisição de Flores Ornamentais Para Suprir as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 31.500,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência dia 10/06/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 10/06/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 217/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa RONALDO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 31.061.877/0001-16. – OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes Para Buscar Remédios e Vacinas na SECAF em Salvador. O valor global é R\$ 31.500,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência dia 16/06/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 16/06/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa PEZO COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.183.899/0001-30. – OBJETO: Aquisição de Contentores de 120 litros e 1000 litros Para Atender as Necessidades do Município. O valor global é R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais), com vigência dia 21/06/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 21/06/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa M AGOSTINI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.102.927/0001-00. – OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Cestas Básicas da Cidade de Irecê para o Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais), com vigência dia 21/06/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 21/06/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 215/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento de um Depósito, Bairro Beira Rio em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global da Locação R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) com vigência de 22/06/2021 a 31/12/2021. B.J Lapa-Bahia, 22/06/2021. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 147/2021

CONTRATO Nº 215/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: CLARA ROSA BERTHOLDO MARIANO, CPF: 022.422.095-07 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento de um Depósito, Bairro Beira Rio – PRAZO: 22/06/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). Data da Assinatura: 22/06/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 26/2021

Processo Administrativo Nº. 209/2021 - Contrato Nº. 209/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa- BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: GLEUBER LESSA COELHO, inscrita no CPF Nº 314.355.238-73, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Quinteiro, nº 297, Centro – Ibotirama/BA.

Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria jurídica junto a Secretaria de Educação Para Auxílio aos Diretores Escolares na Gestão do PDDE e Recursos da Educação. Fundamento Legal – Lei nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7 – Secretária Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Vigência: 04/06/2021 a 31/12/2021.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 214/2021

Objeto: Aquisição de Flores Ornamentais Para Suprir as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: DARDANIA DA COSTA CAFE, inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09.

Valor Global de R\$ 31.500,00 (trinta e cinco mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividade: 2012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0024 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 10 de junho de 2021.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 217/2021

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes Para Buscar Remédios e Vacinas na SECAF em Salvador.

CONTRATADO: RONALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ: 31.061.877/0001-16.

Valor Global de R\$ 31.500,00 (trinta e cinco mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2050 – Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública

Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU

Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 16 de junho de 2021.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 218/2021

Objeto: Aquisição de Contentores de 120 litros e 1000 litros Para Atender as Necessidades do Município.

CONTRATADO: PEZO COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES LTDA, inscrito no CNPJ: 14.183.899/0001-30.

Valor Global de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade Orçamentária: 07 — Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0015 – Equipamentos e Material Permanente.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0019 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF.

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.

Elemento/Despesa: 4490.52.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 21 de junho de 2021.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 225/2021

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de Cestas Básicas da Cidade de Irecê para o Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: M AGOSTINI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrito no CNPJ: 15.102.927/0001-00.

Valor Global de R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

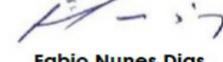
Unidade Orçamentária: 05 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

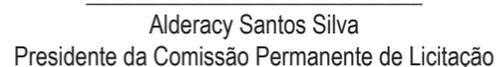
Bom Jesus da Lapa, 21 de junho de 2021.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 209/2021, Inexigibilidade nº 26/2021, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos II e III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria jurídica junto a Secretaria de Educação Para Auxílio aos Diretores Escolares na Gestão do PDDE e Recursos da Educação, sendo contratada a empresa GLEUBER LESSA COELHO, inscrita no CPF Nº 314.355.238-73 pelo valor de honorários de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 04 de junho de 2021.


Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 214/2021, Dispensa de Licitação nº 146/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica DARDANIA DA COSTA CAFE, inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09, visando a Aquisição de Flores Ornamentais Para Suprir as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e cinco mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 10 de junho de 2021.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 217/2021, Dispensa de Licitação nº 148/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica RONALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ: 31.061.877/0001-16, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Transportes Para Buscar Remédios e Vacinas na SECAF em Salvador, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e cinco mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

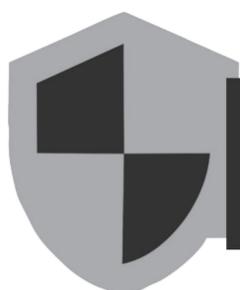
Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 16 de junho de 2021.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 218/2021, Dispensa de Licitação



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

06 de julho de 2021

nº 149/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica PEZO COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES LTDA, inscrito no CNPJ: 14.183.899/0001-30, visando a Aquisição de Contentores de 120 litros e 1000 litros Para Atender as Necessidades do Município, no valor global de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 21 de junho de 2021.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 225/2021, Dispensa de Licitação nº 152/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica M AGOSTINI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrito no CNPJ: 15.102.927/0001-00, visando a Prestação de Serviço de Transporte de Cestas Básicas da Cidade de Irecê para o Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 21 de junho de 2021.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 209/2021, Inexigibilidade nº 26/2021, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II e III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria jurídica junto a Secretaria de Educação Para Auxílio aos Diretores Escolares na Gestão do PDDE e Recursos da Educação, sendo contratada a empresa GLEUBER LESSA COELHO, inscrita no CPF Nº 314.355.238- 73 pelo valor de honorários em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 04 de junho de 2019.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>